

**DECRETO N. 002/09, DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**Decreta a Transferência de Local do Expediente da Câmara Municipal de Vereadores durante o Show Agrícola 2009 e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido o Expediente e todos os trabalhos do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, para o Stander da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC junto as dependências do Show Agrícola, no período de 04 a 07 de março de 2009.

Art. 2º A Sede Oficial da Câmara de Vereadores de Palma Sola/SC estará fechada durante o período previsto no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 02 de Março de 2009.

**GILMAR JOSÉ PAULETTI**  
Presidente Mesa Diretora

Publicado e Registrado na data supra citada.

ELIZETE T. VISSOTO  
Secretária.